



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Nº do Processo: 11/2024**

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Serviços gerais

Responsável pela Demanda: **Madalena Hofer Baumgratz** Matrícula:

E-mail: [camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br](mailto:camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br) Telefone: 49 36321300

**1. Objeto:** Aquisição de um forno micro-ondas de no mínimo 30 litros, 220 v, com funções pré-programadas e torneira elétrica, 220v, com ajuste de temperatura em touch, indicação da temperatura por meio de led.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Justifica-se a aquisição dos itens para atender as necessidades da Câmara municipal de Vereadores e buscar pelo maior conforto nos serviços prestados pela servidora, considerando que no inverno a água fica muito gelada. Além disso, a Câmara de Vereadores de Tunápolis ainda não possui um forno micro-ondas, o que impossibilita que os alimentos sejam esquentados quando à necessidade, como no fornecimento de coffe break e outros eventos realizados pela câmara.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Forno micro-ondas, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts, no mínimo 900W.	material	und	01
2	Torneira elétrica, 220v, com ajuste de temperatura em touch, indicação da temperatura por meio de led.	material	und	01

**4. Grau de prioridade da compra: baixo**

**5. Necessita de análise de riscos:**

SIM  Não

**6. Previsão no PCA**

SIM Descrição: \_\_\_\_\_  Não, precisa incluir

**7. Prazo de entrega/ execução: imediato**

**8. Local e horário da entrega/execução:** Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC

**9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** não

**10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Madalena Hofer Baumgratz



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 22 de maio de 2024.  
Responsável pela Formalização da Demanda

**OBSERVAÇÕES:**